

PORTARIA N° 1296/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. ERICK OMAR SOARES ARAÚJO, Juiz de Direito Titular da Comarca de Cariús, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara da Comarca de Iguatu, durante vacância, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 de setembro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 1297/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Crateús, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Monsenhor Tabosa, durante vacância, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 de setembro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 1287 /2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a instituição de Grupo de Auxílio para Redução do Congestionamento de Processos Judiciais, nos termos da Resolução nº 03, de 04 de fevereiro de 2010, publicada no DJ nº 027, de 09.02.2010;

CONSIDERANDO a indicação dos Magistrados infra discriminados, nos termos do art. 4º da Resolução nº 03/2010, pela MM Juiza de Direito, Dra. Joriza Magalhães Pinheiro, Coordenadora do referido Grupo de Auxílio da Comarca de Fortaleza (Portaria nº 1027/2011),

RESOLVE designar os Juízes de Direito abaixo relacionados, todos de entrância final, para integrarem o Grupo de Auxílio da Comarca de Fortaleza, com prejuízo de suas funções:

NOME DO(A) MAGISTRADO(A)

Eli Gonçalves Junior - Juiz Auxiliar da Comarca de Fortaleza
Cristiano Rabelo Leitão - Juiz Titular da 37ª Vara Cível
Natália Almino Gondim - Juíza Auxiliar da Comarca de Fortaleza
Edson Feitosa dos Santos Filho - Juiz Auxiliar da Comarca de Fortaleza
Antônio Teixeira de Sousa - Juiz Auxiliar da Comarca de Fortaleza
Sirley Cíntia Pacheco Prudêncio - Juíza Auxiliar da Comarca de Fortaleza
Maria José Sousa Rosado de Alencar - Juíza Auxiliar da Comarca de Fortaleza
Jovina Dávila Bordoni - Juíza Auxiliar da Comarca de Fortaleza

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de setembro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 1288/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO decisão proferida pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua sessão ordinária de 09.06.2001, proferida nos autos da Providência nº 0001006-44.2008.8.06.0026, em desfavor da MM. Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim.

RESOLVE, de acordo com o disposto no art. 21, IX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, c/c o art. 35, I,II,III e V e 44 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAM e art. 338 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ter curso no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com o fito de apurar os fatos aduzidos no processo em epígrafe, em desfavor da Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim, Dra. Flávia Maria Aires Allemão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.